

DESPACHO

N.º 26 / 2017

Considerando a época festiva que se atravessa – Páscoa - e o significado que a mesma representa para a generalidade das pessoas, determino, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de Tolerância de Ponto aos funcionários da Câmara Municipal de Águeda no próximo dia 13 do corrente mês de abril e no dia 17, dia das festividades em honra da Nossa Senhora da Graça, em Assequins, com grande tradição no concelho.

Mais determino, face ao exposto, a divulgação do presente Despacho, através da sua afixação nos lugares de estilo e da sua publicação na página do município, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos funcionários e munícipes.

Águeda, Paços do Concelho, 05 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)